ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 156ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA, EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 02 de março de 2023, às 11:00 horas, em primeira convocação ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretário: Daniel Veneziani Kozma.

3. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado nas edições do Jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 10, 11 e 13 de fevereiro de 2023, na forma da Cláusula 14 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª séries da 156ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.",* celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Emissão", "Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª séries da 156ª emissão da Emissora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes > inserir "ECTARE" no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores para atingir o quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 14 do Termo de Securitização, estando presentes os Titulares dos CRA representativos de 31,79% (trinta e um inteiros e setenta e nove centésimos por cento) dos CRA em Circulação.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) do Agente Fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: (i) autorização para que a periodicidade das Cessões Adicionais seja estendida, com alteração da Cláusula 2.1, "(ii)", do Instrumento Particular de Cessão e Endosso, Promessa de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças, celebrado em 04 de agosto de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("**Contrato de Cessão**"), a fim de prever que os aditamentos ao Contrato de Cessão passem a ser realizados a cada 60 (sessenta) dias, a partir da eventual aprovação em Assembleia, e; **(ii)** autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a eventual alteração dos documentos da oferta.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da segunda convocação.

O presente termo de não Instalação da Assembleia de Titulares dos CRA ("Termo") será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente Assembleia não foi instalada, em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

A Presidente da Mesa atesta a presença dos Titulares dos CRA, de modo que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretário: Daniel Veneziani Kozma.

São Paulo, 02 de março de 2023.

Marcela Carvalho Pedrosa	Daniel Veneziani Kozma
Presidente da Mesa	Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten	Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Presidente	Diretor Operacional

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Evelyn Chen Wu

Procuradora